



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

I

Série

Número 167

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 554/2024

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 297/2024, de 23 de julho, publicada no 2.º Suplemento do Jornal Oficial, I Série, n.º 112, previstos para o procedimento “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA-VIGILÂNCIA DAS INSTALAÇÕES DA DSME (2024)”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 554/2024**

de 21 de outubro

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 297/2024, de 23 de julho, publicada no 2.º Suplemento do Jornal Oficial, I Série, n.º 112, previstos para o procedimento “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA-VIGILÂNCIA DAS INSTALAÇÕES DA DSME (2024)”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 297/2024, publicada no JORAM, I Série, n.º 112, a 23 de julho, previstos para o procedimento “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA-VIGILÂNCIA DAS INSTALAÇÕES DA DSME (2024)”, processo n.º 15/2024, no valor global de 276.458,04 € (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e quatro cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2024	15 358,78 €
Ano económico de 2025	92 152,68 €
Ano económico de 2026	92 152,68 €
Ano económico de 2027	76 793,90 €

2. Estabelecer que os montantes fixados nos números anteriores para cada ano económico podem ser acrescidos do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 48 Capítulo 01 Divisão 02 Subdivisão 01, Atividade 236, Fonte de Financiamento 381, e Classificação económica 02.02.18.S0.00 do Orçamento da RAM de 2024.
4. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
5. A verba necessária para os anos económicos de 2025, 2026 e 2027, será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM de 2025, 2026 e 2027.
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 14 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)